



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA DPO/COF/DPOA/AEB Nº 1961, DE 25 DE MAIO DE 2026

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termo de Execução Descentralizada.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e a alínea b do inciso VIII do art. 8 da Portaria PRE/AEB nº 1.836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000264/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED SEI nº 000264/2026 - Registro Transferegov nº 997894, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e a Universidade Federal de Integração Latino-Americana - UNILA, cujo objeto consiste em popularizar a ciência por meio do engajamento de cientistas cidadãos capazes de realizar descobertas astronômicas originais e de participar ativamente da prática científica.

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED SEI nº	Registro Transferegov nº	Ação/PO	UG Descentralizada	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000264/2026	997894	20VB/0000	158658	Aslei Andrade da Silva	2321642	Aline Bessa Veloso	1002071

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende**, Diretora, em 25/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388320** e o código CRC **713B3DB0**.